



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às 14: 00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presente os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Joice Barbosa Rogério, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho, nomeados através da Portaria nº **336** de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº **5947/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº **21/2017** do tipo maior desconto percentual, para REGISTRO DE PREÇOS para futuras AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE “A - Z” e INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), para atendimento a Ordens Judiciais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retirou o edital a seguinte empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância, compareceu a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**, por ser tratar de medicamentos em grande maioria com ordem judicial de atendimento, caracterizando assim “urgência”, onde a ausência dos mesmos poderá acarretar graves prejuízos a Municipalidade e em alguns casos até mesmo risco de morte e uma vez que atenderemos ao princípio da ampla publicidade a Pregoeira resolve dar continuidade com uma única licitante presente, após credenciamento, foi aberto envelope “A” proposta de preços, sendo classificada a passar para a fase de lances onde não houve negociação uma vez que a empresa justificou já estar no maior desconto que seria possível ofertar sem causar desequilíbrio a empresa, conforme tabela anexa. A equipe de apoio passou a abertura do envelope “B” Documentação para Habilitação sendo constatada que a mesma atendia o solicitado no Edital, e por estarem seus desconto dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os descontos praticados no mercado, foi declarada vencedora empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA** e seus descontos registrados por um período de 12 meses, não havendo mais a acrescentar a Pregoeira declarou encerrada a sessão, da qual eu Wiliane Figueiredo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Valéria Santana Herdy
Pregoeira

**Joice Barbosa Rogério
Dantas**
Equipe de Apoio

Wiliane Figueiredo Silva
Equipe de Apoio

Marcelo de Carvalho
Equipe de Apoio

Jaqueline Gouveia da Silva
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho
Equipe de Apoio

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA